

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 17 de maio de 2022 14:19
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Câmara Municipal de Pindorama
Anexos: Moção de Apoio nº 03-2022 - Vereador Luís Leandro Comelli.pdf

Prioridade: Alta

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2022 11:21
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Câmara Municipal de Pindorama
Prioridade: Alta

De: secretaria@camarapindorama.sp.gov.br [mailto:secretaria@camarapindorama.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2022 09:50
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Câmara Municipal de Pindorama
Prioridade: Alta

Você não costuma receber emails de secretaria@camarapindorama.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)
Bom dia!

Ao Exmo Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio nº 03/2022** do Vereador desta Casa de Leis, o Senhor **Luís Leandro Comelli**, subscrito pelos demais Vereadores, cujo inteiro teor foi registrado em Ata de nossos trabalhos na Sessão Ordinária do dia 16/05/2022. Sem mais para o momento, reitero-lhe meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Natália Fernette
Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tel: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

Moção de Apoio nº 03/2022.

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei nº 7.498/86, para “Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como da Carga Horária dos referidos profissionais”.

Autor: Vereador Luís Leandro Comelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pindorama/SP, através dos Vereadores abaixo signatários, usando de suas prerrogativas do Regimento Interno, propõem a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei nº 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional e carga horária do enfermeiro, do técnico de enfermagem , do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser enviada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Senador e propositor do Projeto de Lei nº 2564/2020 Fabiano Contarato (REDE/ES) e ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remuneração digna. O presente Projeto de Lei que tramitou na Câmara e Senado Federal e atualmente rumo aprovação do Presidente, pretende corrigir esta incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, em muitas regiões do país, o salário médio do enfermeiro é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, auxiliares de enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos Estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar com a remuneração de médicos com a de enfermeiros. Vale lembrar ainda, enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tel: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

Com a tragédia mundial provocada pelo coronavírus, os profissionais de saúde nunca foram tão necessários e amados. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vidas, dentre elas, muitas vítimas da COVID 19, outras tantas doenças e acidente que ocorrem no Brasil.

Os reconhecimentos a esses profissionais, que por sua entrega diária, sob condições adversas, celebram a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos dispostos.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Apoio e que cópia seja encaminhada a ser enviada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Senador e propositor do Projeto de Lei nº 2564/2020 Fabiano Contarato (REDE/ES) e ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Sala das Sessões

Vereador "Carlos Camargo Lourenço", 16 de Maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira Rocha
Benedito Garcia
Carlos Samuel Pirassoli
Francisco Antônio Vidal
*Luis Leandro Comelli
Propositor*
Hugo Zambaldi Trabuco
Joaquim Lino de Faria Neto
Luiz Fernando Vicente
Rodolfo Bona da Silva